



Inexigibilidade



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, II e III do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnico-legislativa para alteração, atualização e sistematização do Regimento Interno da Câmara de Riacho de Santana, em especial, as áreas de técnica legislativa, processo legislativo municipal e logística, conforme plano de trabalho, em favor do Dr. Elpídio Paiva Luz Segundo, inscrito na OAB/BA nº 45398. Valor global R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), com vigência contratual em 30 de outubro de 2020.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.


Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA
CNPJ: 42.696.252/0001-47
NELSON RODNEY F. GONDIM
Presidente da Câmara